

DECRETO Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização monetária dos tributos municipais, da Planta de Valores Genéricos e demais créditos da Fazenda Pública Municipal para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no § 2º do art. 105 e parágrafo único do art. 335, ambos da Lei nº 2.508, de 21 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal); e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do valor aquisitivo da moeda frente à inflação do período;

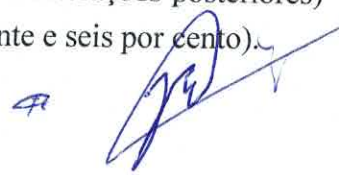
CONSIDERANDO que a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), apurada entre janeiro e dezembro de 2025, foi de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam atualizados monetariamente em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) todos os créditos tributários, taxas e demais valores devidos ao Município, constituídos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Ficam atualizados no mesmo percentual previsto no art. 1º todos os valores expressos em moeda corrente (Reais) constantes na legislação municipal vigente.

Art. 3º- Para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) relativo ao exercício de 2026, os valores venais dos imóveis constantes da Planta de Valores Genéricos (Lei nº 3.288/2021 e alterações posteriores) ficam atualizados monetariamente em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).





Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 005/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2026 a 13/02/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

Art. 4º- A Unidade Fiscal do Município - UFM fica atualizada em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), passando a vigorar no exercício de 2026 no valor de R\$ 112,66 (cento e doze reais e sessenta e seis centavos).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão